

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2008 - PRINCIPAL E PROGRAMADO

---

---

## FACULDADE DO SERIDÓ - FAS (PROCESSO SELETIVO 2008)

A FACULDADE DO SERIDÓ - FAS, mantida pela Sociedade Seridoense de Educação e Cultura - Sosec, com sede em Currais Novos - RN, considerando o disposto na Lei 9.394/96 e nas Portarias MEC nº 1.120 de 16/07/1999, nº 2.941 de 17/12/2001 e nº 391 de 07/02/2002 e SESu 1.449 de 23/09/1999 e 1.647 de 28/06/2000, torna público as normas e condições estabelecidas neste Edital, que regulamenta o Processo Seletivo 2008, constituído de um Processo Seletivo Principal a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2007, e de um Processo Seletivo Programado em outras datas definidas no item **3.4**, para matrícula no primeiro e segundo semestre letivo de 2007.

### 1. INSCRIÇÃO

**1.1. Procedimentos:** O processo de inscrição para o Processo Seletivo Principal e o Vestibular Programado compreende: O preenchimento *on-line* ou manual de formulário próprio e o agendamento do dia de prova.

#### 1.1.1. Preenchimento do formulário

O formulário *on-line* para a inscrição do Processo Seletivo Principal estará à disposição na internet ([www.faculdadedoserido.com.br](http://www.faculdadedoserido.com.br)) até 07/12/2007 e na recepção da FAS até o dia 08/12/2007. Para o Processo Seletivo Programado a inscrição deverá ser feita diretamente na recepção da FAS até as 21 horas do dia anterior ao da Prova. No preenchimento do formulário, o candidato deverá informar e apresentar comprovante dos dados a seguir discriminados, sendo de sua inteira responsabilidade a autenticidade e correção dos mesmos: nome completo; endereço residencial e telefones; identificação pessoal; CPF; escolaridade de nível médio e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

#### 1.1.2. Categorias de inscrição e percentuais de vagas

O candidato deverá informar em qual das categorias abaixo indicadas está fazendo sua inscrição:

- a) Candidato inscrito pelo **ENEM** - não se submeterá às provas (20% de vagas);
- b) Candidato com idade **inferior** a 45 anos (60% de vagas);
- c) Candidatos com idade igual ou **superior** a 45 anos – completados até a data da inscrição (20% de vagas);
- d) Candidato **Treineiro**: com escolaridade de nível médio incompleto que pretende fazer o vestibular apenas como experiência para testar seus conhecimentos.

#### 1.1.3. Local de Inscrição:

**Internet:** [www.faculdadedoserido.com.br](http://www.faculdadedoserido.com.br)

Rua: Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Manoel Salustino

Segunda a sexta, das 8h às 12h, de 14h às 22hs e aos sábados, das 9h às 12h.

## 2. CURSOS E VAGAS

As vagas apresentadas no quadro abaixo obedecerão aos percentuais de:

- a) 20% Inscritos pelo ENEM;
- b) 60% Inscritos na categoria de abaixo de 45 anos;
- c) 20% Inscritos na categoria de 45 anos ou mais completos até a data da inscrição.

Em cada data de realização do Vestibular Programado as vagas disponibilizadas em uma categoria e não ocupadas, poderão, automaticamente, ser disponibilizadas para outras categorias.

### **Turismo (Bacharelado)**

(Autorizado pela Portaria / MEC Nº 2.812 de 17/08/2005 - publicado no DOU de 18 de agosto de 2005 - seção 1, pág.13)

Rua: Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Manoel Salustino - Currais Novos

**100 Vagas - Noturno**

### **Ciências Contábeis (Bacharelado)**

(Autorizado pela Portaria / MEC Nº 2.813 de 17/08/2005 - publicado no DOU de 18 de agosto de 2005 - seção 1, pág.13)

Rua: Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Manoel Salustino - Currais Novos

**100 Vagas - Noturno**

## 3. INFORMAÇÕES

**3.1.** Informações sobre o curso, como duração, regime acadêmico, estrutura curricular, ementário das disciplinas, corpo docente com respectiva titulação e regime de trabalho, entre outras, encontram-se à disposição dos interessados na Coordenação de Curso e na Secretaria Geral, conforme determina o Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Portaria nº 971, de 22 de agosto de 1997, bem como no site da FAS no endereço ([www.faculdedosedosido.com.br](http://www.faculdedosedosido.com.br));

**3.2.** O número de alunos por turma, com matrícula em série regular, é o mesmo que consta no Projeto de Autorização do Curso, podendo haver, além desses, alunos cursando, no segundo semestre, disciplinas da série em regime de Adaptação curricular ou em regime de Dependência, ou, ainda, alunos matriculados em disciplinas isoladas;

**3.3.** As aulas poderão ocorrer de segunda a sábado em até 4 horas, no turno do Curso. As disciplinas oferecidas em regime de Adaptação ou Dependência poderão obedecer a horários especiais ou ocorrerem em turmas regulares já existentes e, ainda, em período de férias ou recesso escolar. As aulas práticas poderão ocorrer em horários diversos do turno em que o aluno estiver matriculado. Os cursos poderão ter aulas das disciplinas curriculares em outro local. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer junção de turmas; em aulas de laboratório poderá haver subdivisão de turmas. A integralização das Atividades Independentes é de responsabilidade do aluno.

## 4. INFORMAÇÕES SOBRE PROVAS

### 4.1. Procedimentos:

#### 4.1.1. Documentação necessária no dia da prova:

Documento de identificação oficial (identidade, passaporte, carteira de trabalho etc), com assinatura e foto;

Cartão de Inscrição.

#### 4.1.2. Local e horário da aplicação das provas e outras informações:

##### 4.1.2.1 Processo Seletivo Principal:

Rua: Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Manoel Salustino - Currais Novos;

Horário: das 09h às 12:00h;

Duração máxima de três horas;

Caso haja necessidade, a Comissão do Processo Seletivo 2008, poderá utilizar outros locais para realização da prova.

##### 4.1.2.2 Processo Seletivo Programado - Agendamento:

Rua: Prefeito Alcindo Gomes, 679 - Manoel Salustino - Currais Novos;

Horário: das 09h às 12:00h;

Duração máxima de três horas.

#### 4.1.3. Composição da Prova de acordo com a categoria de inscrição:

a) Candidatos Inscritos pelo ENEM (20% de vagas): **não farão provas;**

b) Candidatos com idade inferior a 45 anos (60% de vagas): **Prova Objetiva e Prova de Redação;**

c) Candidatos com idade superior a 45 anos (20% de vagas) – **Prova de Redação:** Nota de zero a dez.

A Prova está dividida em duas partes:

**Prova de Redação:** Com nota expressa de zero a dez, com peso 5, totalizando 50 pontos;

**Prova Objetiva:** Com 20 Questões, valendo 1 ponto cada uma, com peso 4, totalizando 80 pontos. A Prova Objetiva está assim dividida: 10 questões de Português e Literatura, 10 questões de Atualidades. As Provas totalizam 130 pontos.

## 5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

**5.1.** Para os candidatos inscritos na categoria com idade inferior a 45 anos, será considerado aprovado o que tenha atingido nota igual ou superior a três pontos na prova de redação e obtido nota diferente de zero na prova objetiva, respeitando o número de vagas correspondente a 60% do total. A nota final é resultante da soma da nota da prova objetiva e da nota da redação, aplicados os respectivos pesos;

**5.2.** Em qualquer caso a nota da redação não poderá ser inferior a 3,0 (três);

**5.3.** A relação dos candidatos classificados e aprovados, para fins de preenchimento das vagas de cada curso e de acordo com sua primeira opção, terá como base a média final obtida no Vestibular ou no ENEM observada a ordem decrescente e o percentual de vagas estabelecidas neste edital;

- 5.4.** Ocorrendo o empate entre dois ou mais candidatos, terá prioridade, em relação aos demais, aquele que tenha obtido maior nota na redação. Aplicado este critério, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de idade mais elevada dentro de cada categoria de inscrição, observados os respectivos percentuais de vagas;
- 5.5.** O candidato que estiver cursando o ensino médio deverá identificar-se na Ficha de Inscrição como **Candidato Treineiro** e será classificado em **Lista de Classificação de Treineiros** não sendo convocado para a matrícula. O descumprimento implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Continuado.
- 5.6.** Será considerado desclassificado o candidato que:
- 5.6.1.** Inscrever-se na categoria ENEM e deixar de apresentar, no ato da inscrição, cópia do documento emitido pelo MEC que apresente o seu resultado obtido no ENEM;
  - 5.6.2.** Deixar de realizar as provas exigidas em sua categoria de inscrição;
  - 5.6.3.** Usar de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer momento do concurso;
  - 5.6.4.** Portar ou utilizar, durante a aplicação das provas, réguas de cálculo, calculadora, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também telefone celular, rádio-transmissor, "pager" ou assemelhados;
  - 5.6.5.** Deixar de comparecer para efetuar sua pré-matrícula ou matrícula na semana a partir da divulgação do resultado do Processo Seletivo ou na data apazada em comunicado a ser divulgado no dia da realização da prova;
  - 5.6.6.** Deixar de apresentar a documentação exigida no ato da matrícula: cópia com apresentação do documento original de histórico escolar do ensino médio; certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de curso superior; comprovante de regularidade com as obrigações militares; título de eleitor; 02 fotos 3x4, recentes, iguais e coloridas; no caso de matrícula com procuração, além dos requisitos supracitados, será necessária procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula, anexando cópia da Cédula de Identidade;
  - 5.6.7.** Apresentar no ato da matrícula documentação não autenticada;
  - 5.6.8.** Candidatos não portadores de Diploma de Ensino Médio e/ou equivalente, até a data da matrícula. Aqueles que estiverem cursando o supletivo, do Ensino Médio, apresentar declaração do Órgão que informe a previsão de conclusão até a data de início do semestre letivo.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1.** Este processo seletivo obedecerá às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, às normas da Legislação Federal pertinente ao Regimento Geral da Faculdade do Seridó - FAS e a seus atos normativos e às normas contidas neste Edital, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas;
- 6.2.** O Processo Seletivo Principal e o Processo Seletivo Programado da Faculdade do Seridó – FAS, é classificatório, em cada data do respectivo Concurso;

- 6.3.** A Lista com a Classificação Geral será divulgada oficialmente às 20h, do terceiro dia útil subsequente ao dia da realização da prova, na FAS;
- 6.4.** O candidato poderá credenciar um representante para promover sua inscrição ao presente processo seletivo;
- 6.5.** Os alunos classificados poderão ser chamados para matrícula em novas vagas e/ou turnos, criados nos termos da legislação. Da mesma forma, poderão ter o Processo Seletivo Programado aproveitado em novos cursos autorizados em tempo hábil;
- 6.6.** Não será admitida a revisão ou vista de provas;
- 6.7.** O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa (inadimplentes na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade 2008, ou falta de documentação competente) ou de não assinatura do contrato de prestação entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do referido pedido, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- 6.8.** Em caso de cancelamento de matrícula no mesmo semestre de ingresso, antes do início das aulas do respectivo semestre, serão devolvidos ao aluno 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela da semestralidade, sendo retidos, a título de taxa administrativa, 20% (vinte por cento) do valor pago na mesma parcela. Observadas as mesmas condições, os valores pagos nas parcelas subsequentes serão devolvidos integralmente;
- 6.9.** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a 1ª parcela da semestralidade;
- 6.10.** Será anulada, a qualquer tempo, a matrícula do candidato, se comprovada qualquer fraude;
- 6.11.** Os alunos que ainda não possuírem os documentos exigidos no item 5.6.6. deverão assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos que a extemporaneidade levará a perda do direito;
- 6.12.** Perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de Convocação de Chamadas e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula;
- 6.13.** A Faculdade do Seridó se reserva no direito de não oferecer o curso para o qual o número de alunos matriculados seja inferior a 30 candidatos;
- 6.14.** No ato da inscrição, o candidato informará seus dados pessoais e os de seus responsáveis financeiros, responsabilizando-se pela sua autenticidade e correção;
- 6.15.** O candidato portador de necessidades especiais, obrigatoriamente, deverá declarar, por ocasião da matrícula, a sua condição física, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais;
- 6.16.** O aluno que se afastar de seu curso/turno por trancamento ou outra razão, ao retornar, deverá submeter-se ao ajuste acadêmico necessário à continuação dos estudos, o que poderá implicar em mudança de estrutura curricular; caso essa mudança ocorra, o aluno assumirá o valor da série a que for vinculado;
- 6.17.** Esse processo seletivo tem validade para ingresso no 1º e 2º semestres letivos de 2008;

**6.18.** As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente do Vestibular da Faculdade do Seridó - FAS e pela Direção Geral.

Currais Novos, 25 de outubro de 2007.

PROF<sup>a</sup>. CLÉA MARIA GALVÃO BACURAU  
Diretora Geral